



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 23, de 21 de novembro de 2016.

Designa o Procurador de Contas que substituirá, no período de 22/11/2016 a 24/11/2016, o Procurador-Geral de Contas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando previsão legal do Art. 112, §1º da Lei nº 2423/1996 c/c Art. 56, §2º do Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno).

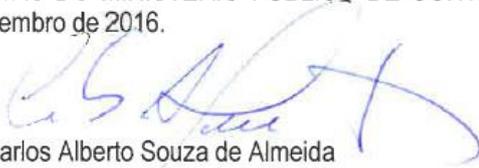
Considerando que o Procurador-Geral de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida estará ausente no período de 22/11/2016 a 24/11/2016 por motivo de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. O Procurador de Contas Evanildo Santana Bragança responderá interinamente como Procurador-Geral de Contas no período de 22/11/2016 a 24/11/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2016.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas